



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



(77) 3463-2267 /  
3463-2264

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 159/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 20 DE NOVEMBRO, DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 159/2019, de 18 de Novembro de 2019.**

Dispõe sobre a transferência do Feriado Municipal do dia 20 de Novembro, data em que se comemora o Dia da Consciência Negra no Município de Licínio de Almeida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que as comemorações do Dia da Consciência Negra no Município de Licínio de Almeida, DIA 20 de Novembro, feriado municipal instituído pela Lei Municipal n.º 033 de 28/11/2008;

CONSIDERANDO, que neste ano de 2019 esta data recai numa Quarta-feira;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica excepcionalmente transferido para o dia 22 de Novembro (sexta-feira) o Feriado Municipal alusivo as comemorações do Dia da Consciência Negra no Município de Licínio de Almeida.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais.

Art. 3º. A Secretaria de Educação do Município, deverá seguir o Calendário Escolar previamente elaborado.

Art. 4º. – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias. Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licínio de Almeida – Estado da Bahia,

Licínio de Almeida, 18 de Novembro de 2019.

**Frederico Vasconcellos Ferreira****Prefeito Municipal**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/28D3-F90F-5258-8719> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 28D3-F90F-5258-8719**



### Hash do Documento

6F356A352C79172B0C1588657600C5A944FB1EA577EAA649D8EF8CAAAA3A5587

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 19/11/2019 16:54 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25